



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING INTERNET

17/03/2014 ATÉ 17/03/2014



INDÍCE

1	BLOG DANIEL MATOS	
	1.1 DECISÕES.....	1
2	BLOG LUÍS CARDOSO	
	2.1 DECISÕES.....	2
3	BLOG MARCO DEÇA	
	3.1 CASO DÉCIO SÁ.....	3
4	O IMPARCIAL ONLINE	
	4.1 EXECUÇÕES PENAIS.....	4
	4.2 VARAS CRIMINAIS.....	5
5	SITE ATUAL 7	
	5.1 DECISÕES.....	6

Bradesco e empresa são condenados a pagar R\$ 24 mil a cliente assaltado em estacionamento de agência

O Bradesco S.A. e o KCS Estacionamento foram condenados solidariamente a pagar indenização de R\$ 24 mil, por danos materiais, e R\$ 30 mil, por danos morais à vítima de assalto à mão armada nas dependências do estacionamento anexo a uma agência do banco, em São Luís. A decisão é da 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão.

O processo foi relatado pelo desembargador Jamil Gedeon, que confirmou sentença da Justiça de 1º grau, reformando-a apenas em relação ao valor fixado a título de indenização por danos morais, para que fosse arbitrada uma quantia adequada o caso concreto.

Gedeon ressaltou que na fixação do valor de indenização é necessário levar em consideração o caráter punitivo-pedagógico ao causador do dano e o compensatório àquele que o sofreu.

Segundo o magistrado o valor a ser pago como indenização deve corresponder a um importe moderado, a ponto de não caracterizar o enriquecimento ilícito, nem, tampouco, afigurar-se insignificante, em atenção aos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.

O entendimento é de que a indenização por dano moral deve ser justa e digna para os fins a que se destina, não devendo, por um lado, ser irrisória ou simbólica, mas não podendo, por outro, ser fonte de enriquecimento indevido.

Com essa interpretação, o desembargador reduziu o valor da indenização por danos morais fixada na decisão de primeira instância, reduzindo-o de R\$ 47 mil para R\$ 30 mil. Ele manteve o valor arbitrado a título de reparação por danos materiais (R\$ 24 mil).

Referindo-se à responsabilidade do Bradesco e da KCS Estacionamento em oferecer proteção aos clientes, Gedeon ressaltou que tanto o banco como a empresa não se esmeraram em observar dever básico inerente às suas atividades, proporcionando a segurança esperada por seus usuários.

Fonte: Tribunal de Justiça do Maranhão

Bradesco e empresa de estacionamento terão que indenizar cliente que sofreu assalto

O Bradesco S.A. e o KCS Estacionamento foram condenados solidariamente a pagar indenização de R\$ 24 mil, por danos materiais, e R\$ 30 mil, por danos morais à vítima de assalto à mão armada nas dependências do estacionamento anexo a uma agência do banco, em São Luís. A decisão é da 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão.

O processo foi relatado pelo desembargador Jamil Gedeon, que confirmou sentença da Justiça de 1º grau, reformando-a apenas em relação ao valor fixado a título de indenização por danos morais, para que fosse arbitrada uma quantia adequada o caso concreto.

Gedeon ressaltou que na fixação do valor de indenização é necessário levar em consideração o caráter punitivo-pedagógico ao causador do dano e o compensatório àquele que o sofreu.

Segundo o magistrado o valor a ser pago como indenização deve corresponder a um importe moderado, a ponto de não caracterizar o enriquecimento ilícito, nem, tampouco, afigurar-se insignificante, em atenção aos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.

O entendimento é de que a indenização por dano moral deve ser justa e digna para os fins a que se destina, não devendo, por um lado, ser irrisória ou simbólica, mas não podendo, por outro, ser fonte de enriquecimento indevido.

Com essa interpretação, o desembargador reduziu o valor da indenização por danos morais fixada na decisão de primeira instância, reduzindo-o de R\$ 47 mil para R\$ 30 mil. Ele manteve o valor arbitrado a título de reparação por danos materiais (R\$ 24 mil).

Referindo-se à responsabilidade do Bradesco e da KCS Estacionamento em oferecer proteção aos clientes, Gedeon ressaltou que tanto o banco como a empresa não se esmeraram em observar dever básico inerente às suas atividades, proporcionando a segurança esperada por seus usuários.

Agiotas cobram R\$ 5 milhões de Gláucio Alencar em plena cadeia



Alencar deve muito e os cobradores começam a aparecer|



Agiotas cobram R\$ 5 milhões de Gláucio Alencar em plena cadeia...

seg, 17/03/14 por Marco D'Eça às 07:00h

Cobradores mandados por um membro do Judiciário foram à cela do agiota acusado pela morte do jornalista Décio Sá para forçá-lo a pagar dívida milionária. E tudo dentro do presídio onde ele se encontra

Emissários de um membro do Judiciário maranhense com atuação na região dos Caixas estiveram há duas semanas em visita ao agiota Gláucio Alencar, no presídio militar de São Luís.

Motivo: cobrar uma dívida de R\$ 5 milhões que ele teria com um membro do Judiciário maranhense.

Alencar está preso desde junho de 2012, sob acusação e ser o mandante da morte do jornalista Décio Sá. A relação com o membro do Judiciário é antiga.

Os cobradores foram até a cela do preso e fizeram ameaças para receber o dinheiro devido. Segundo apurou o blog, o agiota teria dito que, preso, não tem como levantar o dinheiro devido.

No início das investigações do caso Décio, surgiram informações de que Gláucio Alencar levantava dinheiro com

peçoas acima dele para emprestar a prefeitos e políticos maranhenses. E ganhava na cotação dos juros.

Um destes financiadores seria este membro do judiciário.

Que agora cobra nada menos que R\$ 5 milhões do agiota...

Após dois meses dos ataques a ônibus, medidas ainda são debatidas

O mês de janeiro foi marcado por uma onda de ataques a ônibus na capital, que culminou com quatro feridos, sendo dois gravemente, e a morte de uma criança de seis anos. O ocorrido, somado aos problemas no sistema carcerário - fugas e rebeliões - levou o Governo do Estado, com apoio do Governo Federal, a lançar um pacote emergencial com 11 medidas a fim de conter os problemas na Segurança do Maranhão. As medidas são executadas por um comitê de crise formado por órgãos ligados aos sistemas de Segurança, Justiça e Assistência Social com participação da sociedade civil.

Passados dois meses, algumas ações pontuais foram colocadas em prática, mas, boa parte ainda passa por discussões e ajustes, dada a complexidade. O pacote emergencial não será a resposta para o caos no sistema, mas, é esperado que resolva problemas de ordem estrutural e administrativos de curto prazo. Das onze medidas apenas três estão concluídas. Na sociedade permanece o clima de insegurança e o questionamento sobre quando os problemas serão estabilizados.

O primeiro passo do pacote emergencial foi a formação do Comitê de Ações Integradas, presidido pela governadora Roseana Sarney e composto por membros do Executivo, Legislativo, Judiciário, Ministério Público, Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Secretaria Nacional de Segurança Pública, Departamento Nacional Presidiário e da Defensoria Pública da União (Depen).

O comitê se reuniu cerca de quatro vezes, sendo a primeira, após a terceira rebelião ocorrida no sistema, no Centro de Detenção Provisória (CDP), em dezembro, que culminou com três decapitados e vários feridos. A próxima reunião ocorre esta semana para apresentação das medidas já definidas e que serão executadas posteriormente. "O comitê vem agilizar e desburocratizar as decisões, pois se trata de uma matéria que envolve a responsabilidade de vários órgãos, não apenas o Governo do Estado", explica a secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Cidadania (Sedihc), Luíza Oliveira.

A secretária esclarece que a principal função do comitê é reunir os órgãos para o diálogo e deliberações imediatas. "O comitê é permanente. São trabalhadas ações pontuais, mas também discutidas medidas de longo prazo", informa. Entre as pontuais estão a remoção de 25 detentos para presídios federais - entre estes, os envolvidos nos atentados - ocupando as vagas oferecidas pela União; e a intensificação dos mutirões da Defensoria Pública do Estado, que este ano promoveu dois eventos e vistoriou 1.782 processos de detentos. "O resultado deste trabalho foi enviado à Justiça e aguardamos as decisões que vão influir na superlotação nos presídios", justifica a titular da Sedihc. Paralelo a essa ação, semana passada foram empossados sete novos defensores, número ainda muito aquém para a demanda local, segundo o defensor geral, Aldy Melo Filho. São 120 defensores em todo o Estado, quando o necessário seria pelo menos 200.

Frente à onda de ataques e fugas, o Governo do Estado solicitou reforço da Força Nacional. Com a edição do pacote, reiterou pedido para ampliar a permanência destes policiais que prestarão suporte nos presídios por mais 90 dias a encerrar no fim deste mês.

A Secretaria de Estado de Segurança Pública (SSP) vai criar o Plano de Ação Integrada de Inteligência e Segurança Prisional a fim de detectar infrações nas detenções (celulares, drogas e armas) com maior eficiência e tecnologias mais avançadas. É discutida ainda a criação de uma Inteligência Prisional que funcionará na sede da Secretaria Estadual de Justiça e Administração Penitenciária (Sejap) - uma polícia específica para atuar na prevenção de crimes dentro do sistema. O pacote criará um plano de realocação prisional com a proposta de não misturar novos detentos aos já encarcerados do sistema. O Governo garante que esta medida será possível com as novas unidades em construção, cujas obras iniciaram em outubro passado.

Estão no cronograma os presídios em São Luís (unidade de segurança máxima com 150 vagas); Coroatá com a reforma e ampliação de suas unidades e a criação de mais 150 vagas; Codó e Balsas (200 vagas cada); e em Imperatriz um presídio com capacidade para 250 detentos. A previsão é que em dezembro deste ano todos sejam concluídos e ao sistema se somem 2.552 novas vagas.

O objetivo é não ultrapassar a capacidade das detenções e evitar conflitos internos. A medida recebe apoio das ações do Núcleo de Atendimento Prisional (NAP), voltado à assistência ao detento, e que teve sua atuação ampliada com a criação do Núcleo de Assistência Familiar (NAF) - este com foco às famílias dos internos e também das vítimas dos atentados. As famílias terão acesso a direitos, informações sobre seus internos ou parentes vitimados e benefícios. A média do NAP é de 20 atendimentos por semana, que deve ser duplicado com o NAF. Mapeamento apontou a incidência de famílias de detentos em alguns bairros, a exemplo da área Itaqui Bacanga e Pedrinhas. "Vamos iniciar essa ação social por esses bairros e com integração das comunidades", disse Luíza Oliveira.

O trabalho inclui a Defensoria Pública e os 20 Centros de Referência Especializado de Assistência Social- Creas e Centro de Referência de Assistência Social - Crass (repassam a identificação dos atendidos) e são prestados serviços jurídicos e sociais. O posto do NAF fica na sede da Sejap, no Outeiro da Cruz. Os detentos terão ainda ampliados o atendimento em saúde básica e mental com o acesso à Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Pessoa Privada de Liberdade no Sistema Prisional (Pnaisp), do Governo Federal. O programa conta com equipe multidisciplinar de médicos, enfermeiros e psicólogos e com sua instituição, o Estado será habilitado a ampliar a rede de assistência em saúde a esse público. Além da saúde básica, o Pnaisp inclui saúde mental e tratamento direcionado para doenças crônicas e graves. A medida tem apoio do Ministério da Justiça, contará com verbas específicas e segundo o Governo do Maranhão, deve ampliar em 50% o atendimento.

Ressocialização

Aos detentos que cumprem penas de menor potencial ofensivo e considerados de baixa periculosidade, será adotado monitoramento eletrônico (tornozeleiras) e estes cumprirão penas alternativas. A medida se soma às ações de ressocialização de detentos e será executada a partir do programa Começar de Novo, do Tribunal de Justiça.

O programa vai promover ações para capacitar e inserir o preso no mercado de trabalho, em parceria com iniciativa privada. As empresas deverão destinar um percentual de suas vagas a internos do sistema prisional. O "Começar de Novo" também prevê a emissão de documentos pessoais, já tendo beneficiado detentos da capital, Timom, Caxias, Imperatriz, Açailândia, Pedreiras e Chapadinha. Com apoio de unidades móveis do Viva Cidadão, as equipes vão aos presídios e emitem carteira de identidade, de trabalho e certificado de reservista. O programa será discutido com as empresas parceiras.

O aumento do efetivo de agentes penitenciários (80 novos foram incorporados ao quadro este ano) e formação e estímulo do policial é outro ponto do pacote de emergência.

"Em uma situação de crise estamos resolvendo a questão da melhor forma possível", avalia a secretária Luíza Oliveira.

Segundo ela, o Maranhão foi lembrado, a nível nacional, pelas medidas de gerenciamento dessa crise e "está servindo de exemplo para outros estados". A secretária aponta se tratar de um tema complexo, que requer compartilhamento de gestões e avalia que com o comitê "estamos facilitando a tomada de decisões institucionalizando e potencializando políticas". Luíza Oliveira destaca ainda que a Segurança é um setor "fragilizado não apenas no Maranhão, mas no país e o objetivo da governadora, com o comitê e este pacote emergencial, é a resolução desses problemas". Ela acrescenta que estas medidas apontam para questões imediatas, mas também ações integradas de ordem social com fins a maior segurança pública para o Estado, respeitando os direitos humanos e atendendo todos os interligados nesse sistema - internos, vítimas e sociedade.

leia

mais:

http://www.oimparcial.com.br/app/noticia/urbano/2014/03/16/interna_urbano,152908/apos-dois-meses-dos-ataques-a-onibus-medidas-ainda-sao-debatidas.shtml

Integrante de bando de extermínio é condenado em Paço do Lumiar

O Tribunal do Júri de Paço do Lumiar condenou Valberlino de Oliveira Borges, conhecido como "Preguinho", a 23 anos e três meses de reclusão em regime fechado, no Complexo Penitenciário de Pedrinhas, pelo assassinato de José Raimundo Batista dos Santos, o "Filinho", ocorrido em 12 de julho de 2009, na Vila São José II, São Luís. A condenação é resultado de denúncia oferecida em janeiro de 2010, pela titular da 1ª Promotoria de Justiça de Paço do Lumiar (a 25 km de São Luís), Gabriela Brandão da Costa Tavernard.

Preguinho foi denunciado conjuntamente com Marco Aurélio Sousa, Melquezedeqe da Silva Brito, o "Melk", e Pedro Santos Ferreira Júnior, o "Júnior Preto", integrantes de um grupo classificado pelos moradores daquele bairro como "bando de extermínio".

Segundo as investigações, José Raimundo estava em um bar e foi atraído para o local chamado de "Canto da Morte". O motivo foi o não pagamento de uma dívida de drogas da vítima com o condenado. Após o assassinato, o condenado e os outros denunciados foram vistos em outro bar, comemorando e demonstrando como cometeram o homicídio.

Além da condenação atual, Preguinho tem outras duas condenações: por tráfico de entorpecentes e por homicídio qualificado.

Justiça determina que Estado nomeie professora excedente em concurso público

Atual7

O Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ/MA) determinou que o Estado do Maranhão efetive a nomeação da professora de Ciências, Ana Carla Moura Fontenele, com lotação no Município de São Luís. As informações são do TJ/MA.

A decisão, por maioria, deu provimento ao pedido da professora, que impetrou Mandado de Segurança questionando o fato de o Executivo Estadual promover seletivo para contratação precária, mesmo com profissionais concursados disponíveis para o cargo.

Curta a página do Atual7 no Facebook

Ângela Salazar citou jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça. Foto:Ribamar Pinheiro

Aprovada em primeiro lugar no concurso, Ana Carla ficou como primeira excedente após a disputa de títulos e dos critérios de desempate com outro candidato. Entre os argumentos apresentados para a sua nomeação, ela afirmou que o edital previa apenas uma vaga para o seu cargo, mas, no entanto, a Administração abriu processo seletivo para contratação temporária de 30 professores para a mesma disciplina.

Em sua defesa, o Estado sustentou que não houve preterição, o que somente ocorreria se a contratação dos professores temporários fosse feita em detrimento da nomeação de candidatos aprovados dentro do número de vagas oferecidas pelo concurso público.

Voto

O processo teve como relatora a desembargadora Ângela Salazar. Ela destacou que a Lei estadual nº 6.915/1997 - que regula a contratação temporária de professores no âmbito do Estado do Maranhão -, fixa que a contratação temporária só é possível quando não há candidatos aprovados em concurso público e devidamente habilitados para o cargo.

Em seu voto, a magistrada citou jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, cujo entendimento é de que a mera expectativa de nomeação dos candidatos aprovados em concurso público (fora do número de vagas) 'convola-se em direito líquido e certo quando, dentro do prazo de validade do certame, há contratação de pessoal de forma precária para o preenchimento de vagas existentes, com preterição daqueles que, aprovados, estariam aptos a ocupar o mesmo cargo ou função'.